



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 102/2017



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Seja efetivada a instalação de uma sede para o projeto da TERCEIRA IDADE, no Distrito de PRAIA GRANDE, apontado para tal o imóvel situado na Rua Celina Silva Jardim, 99, Praia Grande, Mangaratiba, RJ.

JUSTIFICATIVA:

Distrito carece de cuidados com os idosos daquela localidade, sendo certo que o imóvel indicado oferece a possibilidade de proporcionar atividades que estimulem a coordenação motora o condicionamento físico daqueles.

Sala das Sessões, 01 de março de 2017

Semente Consulta

Emilson dos Santos Coêlho
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

Emilson dos Santos Coêlho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

